



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

**DESPACHO**

Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves  
**RECEBIDO EM:**  
..... 27/03/2020  
**AS** ..... 14:00 ..... Horas  
Ass.: ..... *RP*

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N°: 29/2020.**

**AUTOR:** PREFEITO MUNICIPAL.

**EMENTA:** AUTORIZA A CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA, TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL.

**Vistos.**

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária apresentado pelo Digno Prefeito Municipal, o qual visa autorização para a contratação administrativa, emergencial e temporária de 26 cargos da categoria funcional de Agente Comunitário de Saúde, diante da necessidade de aprimorar o atendimento à população, obedecendo critérios estabelecidos em lei, considerando ainda os frequentes desligamentos que ocorrem em relação ao cargo mencionado

**Diante disso, considerando que o presente feito não tramita sob rito especial e observados os ditames legais expressos nos Arts. 154 e 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, DETERMINO a tramitação do presente feito pelo RITO DE URGÊNCIA.**

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos dezenove dias do mês de março de dois mil e vinte.

  
**Vereador RAFAEL PASQUALOTTO**  
Presidente da Câmara Municipal